

## PORTARIA № 035/2024 DE 21 DE JUNHO DE 2024.

"Altera a Portaria n° 030/2024 de 28 de maio de 2024 que 'Dispõe sobre concessão de férias prêmio ao servidor que menciona'."

A Câmara Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seu Presidente Rodrigo Zara Faria, no exercício das suas atribuições legais e constitucionais, especificamente no artigo 87, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX do Regimento Interno da Câmara Municipal.

## **RESOLVE:**

**Artigo 1° -** Fica alterado o Art. 1º da Portaria n° 030/2024 de 28.05.2024 que 'Dispõe sobre concessão de férias prêmio ao servidor que menciona' que passa a constar com inclusão do seguinte Parágrafo Único:

Art 1º.

[...]

Parágrafo Único - Durante o período de gozo das férias prêmio, o servidor não fará jus à gratificação concedida através da Portaria nº 011/2024 de 14.02.2024, uma vez que não está desempenhando a mencionada função, sendo que será reintegrada aos seus vencimentos quando do efetivo exercício da função.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28.05.2024, mantendo o disposto na Portaria nº 030/2024 de 28.05.2024 que 'Dispõe sobre concessão de férias prêmio ao servidor que menciona', revogando-se eventuais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2024.

VEREADOR RODRIGO ZARA FARIA

Yann.

Presidente da Câmara Municipal de Conquista Biênio 2023/2024